

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026 - Análise técnica da proposta retificada 3 - JOSE HAROLDO GEMAQUE FERREIRA - Lote 1

2 mensagens

**Colic** <colic@tjam.jus.br>

23 de abril de 2026 às 08:55

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000025633-00

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Licitante: JOSE HAROLDO GEMAQUE FERREIRA, CNPJ 34.534.869/0001-38

Referência: Lote 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada 3 apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta Retificada 3 atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **23/04/2026, às 12:00h.**

Atenciosamente,



André Luís da Paixão e Silva  
Membro da COLIC-TJAM  
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743

### 2 anexos



**PROPOSTA RETIFICADA.pdf**  
3585K



**Anexo Planilha - Modelo (1).pdf**  
2893K

**Paulo Araújo** <henrique.araujo@tjam.jus.br>

23 de abril de 2026 às 09:23

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à Proposta de Preços retificada 3 referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2026** da Licitante classificada sob análise, empresa **JOSE HAROLDO GEMAQUE FERREIRA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

### 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência. No entanto, a licitante aumentou o preço dos seguintes itens:

- 1 – Artífice – De R\$ 6.482,08 para R\$ 6.666,49;
- 2 – Auxiliar de Refrigeração – De R\$ 5.798,19 para R\$ 5.833,32;
- 6 - Serviço de Tratamento de água do Chiller – De R\$ 2.194,88 para R\$ 3.666,66.

Cabe ressaltar, mais uma vez, que o Edital prevê que: **9.8.1. "Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.**

**2) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?**

A proposta é exequível.

**3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?**

Caso seja possível, a licitante deve ajustar os preços dos seguintes itens: 1 - Artífice, 2- Auxiliar de Refrigeração, 6 - Serviço de Tratamento de água do Chiller.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário  
Divisão de Manutenção - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas